



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAIS DE CREDENCIAMENTOS 01/2022 - PJ, 02/2022 - PF E 03/2022 - URGÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG-IPSM de 04/02/2021) retifica os Editais nº 01/2022 e 02/2022, publicados no MG 26 de 04/02/2022, e Edital 03/2022, publicado no MG 50 de 15/03/2022, a fim de alterar no Anexo II - Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento, o item (comprovante bancário). Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.
Data: 30/03/2022

3 cm -30 1615698 - 1